

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Marco Filipe Pinto Coelho
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Solicita a alteração/ clarificação da lei que anula a contagem de educação física para a média final do secundário
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, venho por este meio questionar vos acerca da contagem de educação física para apuramento da média final, com a qual concordo, no entanto penso que deveria ser corrigida. Vejamos que um aluno que terminou o ensino secundário no ano letivo 2013/2014 e que só ingressa no ensino superior no ano letivo 2015/2016, esta sujeito à contagem de educação física para a média final e, consequentemente para a média de candidatura ao ensino superior. Todavia um aluno que acabara o ensino secundário no ano letivo 2014/2015, não está sujeito à contagem de educação física para a média final, e consequentemente, não será contabilizada para a média de ingresso ao ensino superior. Assim, as condições não favorecem a igualdade na oportunidade de acesso, pois haverá alunos a candidatar-se com contagem da nota de educação física e outros não. Assim, sendo estas condições violam a Lei nº 30/2002 de 20-12-2002, mais concretamente Artigo 13.º - Direitos do aluno na alínea a: "Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem sucedidas; Assim, sugiro uma revogação nesta lei, permitindo aos alunos que no próximo ano letivo concorram em igualdade de oportunidade de acesso. Sem mais nada a acrescentar, fico na expectativa que esta entidade que tanto prezo avalie a minha sugestão atentamente. Grato pela disponibilidade.</p>